



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS**

EDITAL Nº 09, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DE ENSINO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS ALAGOINHAS, por intermédio do seu Diretor-Geral, José Renato Mascarenhas, conforme lhe confere a portaria nº 453 de 19 de março de 2018, publicada no DOU de 20 de março de 2018 combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, de acordo com as disposições legais em vigor, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de monitores de ensino para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o ano letivo 2021.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 O Programa de Monitoria é compreendido como uma atividade acadêmica para a melhoria do ensino dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Destina-se a estudantes, regularmente matriculados, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Graduação e tem como objetivos:

- I. Estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
- II. Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;

- III. Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;
- IV. Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- V. Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os(as) estudantes;
- VI. Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;
- VII. Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes ao proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

1.2 As atividades desenvolvidas pelos(as) monitores(as) serão orientadas pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular, sob a supervisão dos(as) Coordenadores(as) de Cursos e Diretoria Acadêmica do *Campus Alagoinhas*.

2 DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

2.1 Considerando o horário normal de funcionamento dos *campi*, os monitores selecionados deverão dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais de segunda- feira a sexta – feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria.

2.2 No momento de sua admissão, os(as) monitores(as) deverão comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

2.3 É expressamente vedada a atividade de Monitoria em horário de aula curricular do(a) estudante, no IF Baiano.

2.4 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o estudante monitor e aprovada pelo Coordenador do Curso, sendo observado o horário de aula do(a) monitor(a).

2.5 Enquanto durar estado de pandemia causado pela COVID-19, as atividades de Monitoria poderão ser realizadas remotamente, conforme as especificidades dispostas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e em consonância com a Resolução CONSUP nº 90, de 28 de outubro de 2020, observando o seguinte:

- 2.5.1 Os registros das monitorias e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano;
- 2.5.2 Os horários das monitorias e das tutorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, respeitando-se as medidas de segurança, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as);
- 2.5.3 No caso específico das monitorias, o(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões virtuais com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação de monitorias;
- 2.5.4 No caso específico das tutorias, o(a) coordenador(a) de curso deverá organizar um cronograma de reuniões e de atendimentos com estudantes tutorados(as), obedecendo ao inteiro teor da Resolução CONSUP nº 90/2020, de 28 de outubro de 2020.

3 PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do(a) Monitor(a):

- I. Colaborar com o (a) docente no planejamento da monitoria;
- II. Auxiliar os (as) estudantes na realização de atividades, em conformidade com a Instrução Normativa que regulamenta as Atividades Pedagógicas Não Presenciais, aprovada pela Resolução Consup/IF Baiano nº 90, de 28 de outubro de 2020.
- III. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange às atividades de ensino;
- IV. Propor medidas alternativas para o ensino;
- V. Apresentar bimestralmente ao/à docente do componente curricular, relatório de monitoria de ensino;
- VI. Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- VII. Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Ensino quando convocado (a), bem como de outros eventos relacionados aos cursos e ao Programa de Monitoria;
- VIII. Elaborar, sob a orientação do professor-orientador, relatório final de monitoria (ANEXO VII).

3.2 É vedado ao (à) monitor (a):

- I. Substituir o(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas; lançar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;
 - II. Executar atividades meramente administrativas;
 - III. Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
 - IV. Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- 3.2.1 O(A) Monitor(a) poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo orientador, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do(a) estudante.

3.3 São deveres do (a) Monitor(a):

- I. Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- II. Acordar a reposição com os respectivos orientadores (as) em caso de atraso ou não comparecimento;
- III. Elaborar o Relatório de Monitoria de Ensino, explicitando as atividades desenvolvidas;
- IV. Zelar pelo material didático sob sua responsabilidade;
- V. Manter os alunos informados sobre os horários e espaços de atendimento;
- VI. Apresentar-se, semanalmente, ao (a) orientador (a) para o cumprimento das atividades;
- VII. Permanecer no espaço definido para monitoria durante todo seu horário.

3.4 São atribuições do(a) docente responsável pela Monitoria de Ensino:

- I. Programar, em parceria com o (a) estudante-monitor (a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento para o período letivo que deverá ser atendido;
- II. Orientar o (a) monitor (a) no desempenho das atividades programadas;
- III. Auxiliar na capacitação do (a) monitor (a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação;

- IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do (a) monitor (a) quanto aos conteúdos do componente curricular;
- V. Promover encontros virtuais para troca de experiências entre monitor(a), docentes, técnicos, estudantes e comunidade;
- VI. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do (a) monitor (a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do (a) monitor (a);
- VII. Acompanhar o desempenho do (a) estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- IX. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;
- X. Encaminhar, mensalmente, ao/à Coordenador (a) de Curso responsável (conforme o inciso X do art. 9º do Regulamento de Monitoria do IF Baiano) a frequência do (a) monitor(a) conforme Plano de Monitoria;
- XI. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, e assiná-lo com o(a) monitor(a).

3.5 São atribuições do (a) Coordenador (a) de Curso:

- I. Promover encontros virtuais, a fim de acompanhar o andamento do Programa de Monitoria, junto aos (às) docentes e monitores (as) de cada curso;
- II. Avaliar o desempenho do Programa de Monitoria, em articulação com a equipe técnico-pedagógica, com vistas à revisão e permanente atualização da política acadêmica destinada à monitoria;
- III. Receber e analisar os Relatórios de Monitoria de Ensino dos cursos, para os devidos encaminhamentos, junto aos setores responsáveis, caso necessário.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se estudantes com matrícula e frequência regular em cursos Técnicos de Nível Médio do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*, observados os pré-requisitos para cada vaga disponibilizada, conforme item x deste Edital. As inscrições serão realizadas –

EXCLUSIVAMENTE - na forma eletrônica por meio do e-mail: prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

4.2 As inscrições deverão ser feitas entre os dias **10/11/2021 a 17/11/2021**.

4.3 O cumprimento do prazo da inscrição é responsabilidade do candidato(a).

4.4 Para se inscrever, o(a) candidato (a) deverá enviar para o e-mail prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada disponível neste edital (ANEXO I);

II. Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO II);

III. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO III);

IV. Cópia de documento oficial com foto (frente e verso) e CPF.

4.5. O histórico escolar será solicitado pelos membros da comissão à secretaria do *Campus Alagoinhas*;

4.6 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição e não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7 Somente será aceita a inscrição para monitoria em uma única disciplina.

4.8 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida ou o seu nome ausente da Publicação da Lista de Inscritos poderá impetrar recurso, de acordo com o período indicado no cronograma do item 10 deste Edital e conforme o ANEXO IV.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação do processo seletivo:

I. Ter obtido aprovação no componente curricular, com coeficiente acadêmico igual ou superior a 6 (seis), no qual pleiteia a monitoria de ensino;

II. Estar matriculado em Curso Técnico Integrado a partir do 2^a série ou matriculado em Curso Técnico Subsequente a partir do segundo período.

III. Ter disponibilidade de 8 horas semanais para atender às atividades de monitoria, das quais 2 horas serão utilizadas para atendimento a estudantes e reuniões com os orientadores, por intermédio de tecnologias digitais. As demais horas serão dedicadas ao desenvolvimento de estratégias de estudo individual do componente;

IV. Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto aquelas de caráter assistencial;

- V. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VI. Não estar respondendo a Processo Disciplinar Discente.

5 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 5.1 O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:
- Justificativa formal do (a) docente ao (à) qual o (a) monitor (a) está vinculado (a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
 - Suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
 - Trancamento de matrícula;
 - Frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
 - Não apresentar o relatório bimestral ao/à professor (a) responsável pela monitoria, em prazo hábil;
 - Abandono do curso.
 - Solicitação do(a) próprio (a) estudante.

6 DISCIPLINAS E QUANTITATIVO DE MONITORES BOLSISTAS

6.1 Das Vagas para Bolsistas

| QUANTIDADE | ORIENTADOR (A) | COMPONENTE CURRICULAR | CURSO | REQUISITO |
|------------|----------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Carla da Silva Sousa | Fundamentos de Agroecologia | Agroecologia | Estar cursando a 2 ^a ou 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 1 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Carla da Silva Sousa | Manejo | Agroecologia | Estar cursando a |

| | | | | |
|---|-----------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Fitossanitário | | 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 2 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Daniela Garcia Silveira/ Márcia Machado | Fundamentos de Agricultura e Pecuária | Agroecologia | Estar cursando a 2 ^a ou 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 1 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Fernanda Machado | Língua Portuguesa e Literatura III | Agroecologia | Estar regularmente matriculado no curso e ter sido aprovado no componente na 3 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Francisco de Assis dos Santos Silva | Química I | Agroecologia | Estar cursando a 2 ^a ou 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado |

| | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | no componente na 1ª série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Indira Cristiane Moreira Gonçalves | Formação e Manejo do Solo | Agroecologia | Estar cursando a 2ª ou 3ª série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 1ª série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Indira Cristiane Moreira Gonçalves | Irrigação e Drenagem | Agroecologia | Estar cursando a 3ª série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 2ª série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Roberto Souza Pereira | Matemática 1 | Agroecologia | Estar cursando a 2ª ou 3ª série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 1ª série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Rodrigo Oliveira | Sociologia 1 | | Estar cursando a |

| | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Lessa | | Agroecologia | 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 2 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Taíssa de Souza Canaes | SIPA 1 | Agroecologia | Estar cursando a 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 2 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Tânia Miranda Nepomucena | Matemática 1 | Agroindústria | Estar cursando a 2 ^o ou 3 ^o semestre, com frequência regular e ter sido aprovado no componente na 1 ^o semestre com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| 1 | Tatiane Bitencourt Barreto | Física 2 | Agroecologia | Estar cursando a 3 ^a série, com frequência regular e ter sido aprovado |

| | | | | |
|----------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | no componente na 2 ^a série com média igual ou superior a 6,0 (seis) |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 12 |

7 DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

7.1 Os recursos destinados ao pagamento das bolsas de monitoria estão atrelados ao que preconiza o Edital nº 145, de 13 de outubro de 2021 (Reitoria do IF Baiano), nos itens abaixo transcritos:

“12.1 Nos termos do Despacho nº. 56560, encartado no Processo nº. 23327.250874.2020-81, declara-se que há disponibilidade orçamentária de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o custeio de bolsas de monitoria, a fim de garantir o pagamento das 70 bolsas previstas neste Edital, conforme Processo nº 23327.253163.2021-49.

12.1 A despesa será realizada na rubrica 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes.”

8 DAS BOLSAS

8.1 Os monitores bolsistas receberão um suporte financeiro mensal de R\$ 100,00 (cem reais). A vigência do Termo de compromisso será de novembro de 2021 a maio de 2022, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro meses).

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção constará da seguinte etapa:

| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|-----------|
| Análise do Histórico Escolar | 100 |

9.2 O histórico escolar será disponibilizado pela Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus à comissão responsável pela organização do processo seletivo.

9.3 Na análise do Histórico Escolar, serão considerados os seguintes aspectos:

| Critérios | Notas/ Pontuação Máxima | Notas/ Pontuação Obtida |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Média do histórico escolar abaixo de 7,0 | 10 | |
| Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0 | 20 | |
| Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0 | 30 | |
| Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0 | 40 | |
| SUBTOTAL A (máximo) | 40 | |
| Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0 | 15 | |
| Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0 | 30 | |
| Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0 | 45 | |
| Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0 | 60 | |
| SUBTOTAL B (máximo) | 60 | |
| TOTAL A+B (máximo) | 100 | |

9.4 Em caso de empate na nota final do candidato, o desempate obedecerá, na sequência, os seguintes critérios favoráveis ao candidato que comprovar:

- Melhor desempenho acadêmico no componente curricular;
- Maior idade.

9.5 Os resultados preliminar e final serão publicados no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas, conforme datas estabelecidas no cronograma.

9.6 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar, em conformidade com o prazo previsto no cronograma, por meio do preenchimento de Anexo IV que deve ser enviado para o e-mail: monitoria@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

9.7 O (a) candidato (a) classificado (a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso não possua disponibilidade, será convocado o (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a), com horário compatível, para assumir a vaga.

10 CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|----------------------|-----------------------------|
| Publicação do edital | 08 de novembro de 2021 |
| Impugnação do edital | 08 e 09 de novembro de 2021 |
| Inscrições | 10 a 17 de novembro de 2021 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| | |
| Homologação das Inscrições | 19 de novembro de 2021 |
| Recurso contra a homologação das Inscrições | 22 de novembro de 2021 |
| Resultado dos recursos após a homologação das inscrições | Até 24 de novembro de 2021 |
| Período de Seleção | 25 a 26 de novembro de 2021 |
| Resultado Preliminar de classificação | Até 29 de novembro de 2021 |
| Recursos preliminar contra o resultado | 30 de novembro de 2021 e 01 de dezembro 2021 |
| Resultado Final | Até 03 de dezembro de 2021 |
| Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega de Documentação de Admissão | |

11 DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

11.1 Ao final da monitoria, o estudante monitor fará *jus* a um certificado de monitoria desde que tenha:

- I. Permanecido na função até o final do período letivo, bem como ter entregado as frequências e relatórios;
- II. Cumprido o plano de trabalho proposto pelo (a) docente supervisor (a);
- III. Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

11.2 Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido certificado pela Direção Geral do Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo (a) estudante, de suas funções.

12 DA ADMISSÃO

12.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria.

12.2 Para admissão no Programa de monitoria o (a) candidato (a) aprovado (a), dentro do limite de vagas, deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG e do CPF;
- b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (ANEXO V);
- c. Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria (ANEXO III).

12.3 A substituição de monitores (as), por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Poderão ser interpostos pedidos de impugnação ao presente edital, através do envio de e-mail fundamentado para o endereço monitoria@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

13.2 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

13.3 O ato de inscrição para este processo seletivo de monitores(as) obriga o(a) candidato(a) a observar as normas contidas neste edital e na Resolução Nº 08, de 30 de março de 2016/ Consup/IF Baiano.

13.4 O (a) candidato(a) que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido(a) como monitor(a), mesmo que tenha sido aprovado(a).

13.5 A inscrição do (a) estudante para concorrer à Monitoria implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

13.6 Outras informações sobre o Processo Seletivo para Monitores Bolsistas poderão ser solicitadas através do e-mail: monitoria@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos junto à Comissão Local de Seleção de Monitoria 2021 – *Campus Alagoinhas*.

Alagoinhas, 08 de novembro de 2021.

Renato Mascarenhas

Diretor-Geral
Campus Alagoinhas.
Original assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09 DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|-----------------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº. DE MATRÍCULA: | CURSO: | TURMA/ PERÍODO: | CPF: |
| DATA DE NASCIMENTO: | | IDENTIDADE: | GÊNERO: |
| NATURALIDADE | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL | | TELEFONE RESIDENCIAL: | CELULAR: |
| BANCO: | | AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |
| COMPONENTE CURRICULAR OBJETO (conforme consta no item 6 do edital): | | | |
| PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): | | | |

Declaro que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução/CONSUP Nº 08, de 30 de março de 2016.

_____, ____ de novembro de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Alagoinhas – BA, _____ de _____ de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins que Eu, _____, portador (a) do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ posso disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria de ensino no *campus* Alagoinhas conforme indicado no quadro abaixo.

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis) | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| TURNO | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA |
| MANHÃ | | | | | |
| TARDE | | | | | |
| NOITE | | | | | |

Alagoinhas - BA, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NOME COMPLETO: | | | | | |
| Nº. DE MATRÍCULA: | CURSO: | TURMA/ PERÍODO: | CPF: | | |
| COMPONENTE CURRICULAR ESCOLHIDO (conforme consta no item 6 do edital): | | | | | |
| PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): | | | | | |
| MARQUE O TIPO DO RECURSO: | | | | | |
| INSCRIÇÕES: | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | ERRO NA GRAFIA DO NOME | <input type="checkbox"/> | AUSÊNCIA DO NOME NA LISTA DE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) | | |
| RESULTADO: | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | ERRO NA PONTUAÇÃO | <input type="checkbox"/> | ERRO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | <input type="checkbox"/> | AUSÊNCIA DO NOME NA LISTA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR |
| OUTRO MOTIVO (Especificar por extenso): | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DO RECURSO (Especificar por extenso): | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2020 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Eu, _____

RG nº _____, CPF nº. _____ e matrícula nº. _____, denominado simplesmente MONITOR (A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Alagoinhas, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina _____ do Curso _____ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) _____. Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria será de até 06 meses, com início em _____ e término previsto para _____.
2. A Monitoria será exercida na forma Remunerada
3. O (a) monitor (a) se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo (a) Professor (a) Orientador (a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o (a) MONITOR (A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o (a) MONITOR (A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária.

6. O(A) MONITOR (a) e o (a) Professor (a) Orientador (a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
7. O (a) Professor(a)-Orientador (a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
8. Fica vedado ao (a) Professor (a) Orientador (a) designar ou autorizar o (a) monitor (a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.
9. O(a) Professor (a) Orientador (a) encaminhará à Coordenação de Curso, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência do (a) Monitor (a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria e, quando for o caso, pagamento.
10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo Edital Nº 03, de 20 de novembro de 2020, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o (a) Coordenador (a) de Curso, o (a) Professor (a) Orientador (a) e o (a) MONITOR (A).

Assinatura do (a) Monitor(a)

Assinatura do (a) Professor (a)
Orientador(a)

Assinatura do (a) Coordenador (a) de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO VI

LISTA DE FREQUÊNCIA

| MÊS | | ANO | |
|-----------------------------------|--|------------|--|
| CURSO | | DISCIPLINA | |
| NOME DO (A) MONITOR (A) | | | |
| NOME DO (A) ORIENTADOR (A) | | | |

| PERÍODO (semanal) | ATIVIDADES E/OU CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Carga Horária Mensal Total | | |

ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE

ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR (A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO VII
RELATÓRIO FINAL MONITORIA

| CURSO | DISCIPLINA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME DO (A) MONITOR (A) | |
| NOME DO (A) ORIENTADOR (A) | |
| PERÍODO DA MONITORIA | |
| 1 - Atividades desenvolvidas ao longo do semestre | |
| 2 - Relevância das atividades desenvolvidas para sua formação acadêmica e profissional | |
| 3 - Autoavaliação | |
| 4 - Dificuldades encontradas no período da monitoria | |
| 5 - Sugestões para a melhoria do processo | |
| 6 – Parecer do (a) professor(a) Orientador (a) | |

ASSINATURA DO (A) ESTUDANTE

ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EDITAL Nº. 09, DE 08 de novembro de 2021 – SELEÇÃO DE MONITORIA

ANEXO VIII
PLANO DE MONITORIA

| |
|------------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR: |
| ORIENTADOR (A): |
| MONITOR (A): |
| EMENTA: |

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA MONITORIA | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| (indique, na tabela abaixo, os conteúdos envolvidos nas atividades propostas e o mês previsto para sua conclusão) | | |
| MESES | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | ATIVIDADE(S) PROPOSTA(S) |
| MÊS 1 | | |
| MÊS 2 | | |
| MÊS 3 | | |
| MÊS 4 | | |
| MÊS 5 | | |
| MÊS 6 | | |

COMENTÁRIOS:

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO, LOCAL DE ATENDIMENTO e CARGA HORÁRIA | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| TURNO | HORÁRIO | DIAS DA SEMANA / LOCAL DE ATENDIMENTO/ CARGA HORÁRIA | | | |
| | | SEGUNDA-FEIRA/ ESPAÇO/ C.H. | TERÇA-FEIRA/ ESPAÇO/ C.H. | QUARTA-FEIRA/ ESPAÇO/ C.H. | QUINTA-FEIRA/ ESPAÇO/ C.H. |
| MANHÃ | | | | | |
| TARDE | | | | | |
| NOITE | | | | | |

Assinatura do (a) orientador (a):

Assinatura do (a) monitor (a):

Data: _____